



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.302 de 07 de junho de 2019.

PUBLICADO	
DATA	10 / 06 / 2019
	
Assinatura Responsável	

Institui a Comissão de Seleção referente a Chamamento Público de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 973 de 24 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017 e ainda,

**Considerando** a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção**, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

Art. 2º A **Comissão de Seleção** de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Joelma Aparecida dos Santos - MASP 140.111 – Área Administrativa
- II – Gisele Maria Frizo - MASP 14088 – Área Técnica.
- III – Regiane Mianti de Lima – MASP 14.183 - Servidor Cargo Efetivo
- IV – Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos – MASP 14.359 - Suplente

Art. 5º Os membros da Comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar do processo de seleção quando verificar que: